UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT), para ingresso no 2º semestre do ano de 2026 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Comissão responsável pelo Exame de Seleção do Doutorado PPGACT:

Prof. Dr. André Luis Branco de Barros
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Prof. Dr. Jenner Karlissson Pimenta dos Reis
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Prof. Dr. Mateus Sá Magalhães Serafim
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Suplente:
Profa. Dra. Karina Braga Gomes Borges
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sá Magalhães Serafim**, **Professor Magistério Superior-Substituto**, em 26/10/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/10/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jenner Karlisson Pimenta dos Reis**, **Membro**, em 27/10/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5686919** e o código CRC **94952052**.

Referência: Processo nº 23072.201340/2026-55 SEI nº 5686919